



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº88

DE 25 de agosto de 2022.



“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IPSSC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor-Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011; e

Considerando a comunicação realizada pela Senhora **VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO**, a qual responde atualmente pelo cargo comissionado de Diretoria do Departamento Administrativo e Financeiro, na qual informa que estará de férias a partir do dia 25/08/2022;

Considerando as atribuições e responsabilidade do cargo, especialmente as obrigações junto a Seretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** o senhor **MILTON MARQUES DIAS**, RE 08, portador da cédula de identidade RG nº 25.086.307-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.194.888-48, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, para responder interinamente pelo cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** do IPSSC, no período de **45 (quarenta e cinco)** dias a contar de 25/08/2022.

Art. 2º - A substituição ora designada será remunerada nos termos do § 2º e § 3º do artigo 57, da Lei Complementar nº 064/05 e alterações;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 25/08/2022. em vigor na data de sua publicação.

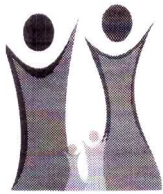
Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Cajamar, 25 de agosto de 2022.



MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº88

DE 25 de agosto de 2022.

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IPSSC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor-Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011; e

Considerando a comunicação realizada pela Senhora **VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO**, a qual responde atualmente pelo cargo comissionado de Diretoria do Departamento Administrativo e Financeiro, na qual informa que estará de férias a partir do dia 25/08/2022;

Considerando as atribuições e responsabilidade do cargo, especialmente as obrigações junto a Seretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** o senhor **MILTON MARQUES DIAS**, RE 08, portador da cédula de identidade RG nº 25.086.307-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.194.888-48, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, para responder interinamente pelo cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** do IPSSC, no período de **45 (quarenta e cinco)** dias a contar de 25/08/2022.

Art. 2º - A substituição ora designada será remunerada nos termos do § 2º e § 3º do artigo 57, da Lei Complementar nº 064/05 e alterações;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 25/08/2022. em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 25 de agosto de 2022.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.